



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 150/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de remoção e instalação de telhas trapezoidais de aluzinco em 3 (três) unidades escolares do Município de Guabiruba/SC, incluindo mão de obra, remoção das telhas existentes, transporte e destinação dos resíduos e limpeza final dos locais.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta é amparada nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que prevê: “Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os atos que integram a contratação direta devem ser devidamente motivados e formalizados, demonstrando-se a observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade urgente de restabelecer a integridade física, a segurança e a estanqueidade das coberturas das Escolas Municipais. No dia 28 de julho de 2026, por volta das 16h30min, o Município de Guabiruba foi atingido por uma severa tempestade de granizo acompanhada de ventos fortes e chuva intensa, o fenômeno climático causou danos severos e perfurações generalizadas na cobertura dos blocos escolares e dos ginásios de esportes.

A destruição das telhas gerou infiltrações diretas e imediatas que comprometeram a estrutura interna da escola, danificando forros em salas de aula além de expor a rede elétrica ao risco de curtos-circuitos. A omissão ou demora na reconstituição do telhado ensejará prejuízos irreparáveis ao patrimônio público, ao bom andamento das atividades pedagógicas e, prioritariamente, à segurança e à integridade física dos alunos, professores e demais servidores públicos que frequentam a unidade escolar.

Diante do cenário emergencial configurado e da iminência de novos danos decorrentes de chuvas futuras, justifica-se a contratação direta dos serviços por Dispensa de Licitação.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 62.955,00, conforme pesquisa de mercado realizada, cuja composição detalhada segue na tabela abaixo:





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

TABELA DE ITENS A SEREM CONTRATADOS/ADQUIRIDOS

Item nº	Quantidade	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Serviço de instalação de telhas de aluzinco. (inclusa remoção, transporte de entulhos e descarte de resíduos)	62.955,00	62.955,00

Total Geral: R\$ 62.955,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após pesquisa de preços com empresas especializadas, verificou-se que a empresa Cecchini Construtora Ltda, CNPJ nº 20.194.994/0001-32, apresentou a proposta mais vantajosa, observando-se a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a aptidão técnica para execução do objeto.

5. TABELA DE PESQUISA DE PREÇOS

Empresa	CNPJ	Valor Proposto (R\$)	Observações
Cecchini Construtora Ltda	20.194.994/0001-31	62.955,00	Proposta via e-mail 14/09/2026
Leandro FB Coberturas	47.432.351/0001-35	82.500,00	Proposta via e-mail 11/09/2026
Empreiteira de Mão de Obra Tribess Ltda	11.079.451/0001-82	79.000,00	Proposta via e-mail 11/09/2026

Observação: Pesquisa de preços realizada em setembro de 2026, com valores compatíveis aos praticados no mercado.

6. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- Prazo de Execução: O objeto deverá ser executado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.
- Forma de Pagamento: Em até 30 dias após entrega definitiva e apresentação da Nota Fiscal atestada.
- Condições de Garantia (se aplicável): Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos/vícios.
- Sanções: Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento.

7. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO

- Termo de Referência/Projeto Básico;
- Propostas de Preço;
- Pesquisa de preços de mercado
- Documentação jurídica, fiscal e trabalhista da contratada;
- Minuta de contrato;
- Autorização da autoridade competente.





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

8. CONCLUSÃO

Em razão da necessidade devidamente justificada, da escolha fundamentada do fornecedor e da vantajosidade dos preços, propõe-se a contratação direta, com fulcro nos artigos 72 e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Guabiruba/SC, 30 de setembro de 2026.

MARCIA HOCHSPRUNG WATANABE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p50aa66326f06>



Assinado digitalmente por:
**MARCIA HOCHSPRUNG
WATANABE**

assinado digitalmente 653.258.859-87
30/09/2026 16:43:30
Assinatura digital avançada.